

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 05 /2020
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **SR. VICENTE DE PAULA FONTOURA FILHO**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de maio de 2020.



Wellington Arantes Muniz Carvalho (Batuta)
vereador

À ordem do dia desta sessão

19/05/2020

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 19/05/2020

PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

VICENTE DE PAULA FONTOURA FILHO, brasileiro, natural de Capinópolis – MG, engenheiro civil graduado pela FIUBE – Faculdades Integradas de Uberaba-MG em 1.984, casado com Dra. Cássia Maria de Paula Fontoura, Psicóloga atuante no município de Ituiutaba, pai de quatro filhos, Vinicius, Guilherme, Rafael e Vicente.

Iniciou sua vida profissional na Prefeitura Municipal de Capinópolis em julho de 1.984 desempenhando a função de Chefe do departamento de Engenharia no período de julho/84 até dezembro/2000 e logo após mudou-se para a cidade de ITUIUTABA-MG, vindo a trabalhar na empresa Construtora Chaves Carvalho Ltda., na área de terraplanagem e pavimentação até o ano de 2003, após esse período foi gerente administrativo da empresa Elétrica Confio e em Março de 2.005 foi convidado para assumir o cargo de secretário municipal de obras e serviços públicos durante a gestão do então prefeito Fued José Dib, durante o período de março/2005 a dezembro/2008, após esse período trabalhou na empresa Realiza Construtora Ltda., sendo responsável pela construção das unidades residenciais nos bairros Canaã 1 e 2 e Portal dos Ipês, foi responsável pela elaboração de projetos de urbanismo, de drenagem pluvial e pavimentação em vários bairros do município de Ituiutaba. No início do ano de 2009 foi chamado pela então prefeita de Capinópolis Sra. Dinair Isaac para exercer a função de secretário municipal de obras daquele município, exercendo essa função até dezembro de 2017. Com a eleição do prefeito Fued Dib foi novamente reconduzido a função de secretário de obras do município de Ituiutaba, exercendo essa função até a presente data.

Como profissional da área foi responsável pela elaboração e execução de obras públicas importantes para a região como:

- a) Construção do Fórum Municipal Odovilho Alves Garcia no município de Capinópolis;
- b) Construção do Pronto Socorro municipal Samanta de Paula Vaz;
- c) Responsável pela elaboração do projeto e execução da obra de construção do Parque de Exposições de Capinópolis;
- d) Projeto e execução da canalização do córrego Olaria na cidade de Capinópolis;
- e) Através da Secretaria de obras em Ituiutaba, planejou e executou a obra de duplicação da Avenida Napoleão Faissol;
- f) Fiscalização da primeira etapa da canalização do córrego São José, assim como do planejamento e projeto da segunda etapa da referida obra;

Tem como princípio a filosofia de que o serviço público tem que ser executado com a maior dedicação e com muito zelo pelo povo.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Ver. José Divino de Melo

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/05/2020, subscrito
pelo vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, que concede Título de
Cidadania Honorária ao Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho.**

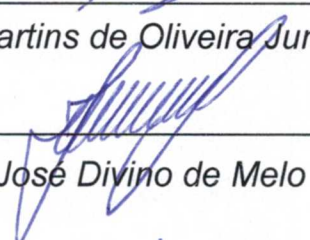
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

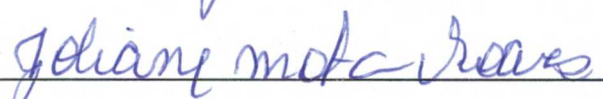
Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2020.



Hildorval Martins de Oliveira Junior (Juninho JR) Presidente



José Divino de Melo Relator



Joliane Mota Soares Membro

PAR E C E R N° 030/2020

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/05/2020, subscrito pelo vereador Wellington Aranters Muniz Carvalho, que concede Título de Cidadania Honorário ao Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peçoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 19 de maio de 2020.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840